



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 048/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e ainda, considerando a Portaria nº 369/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente acadêmico e administrativo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 28 de outubro de 2017 (sábado) – Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - No Hospital Universitário, é delegada a sua Superintendência o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.

§ 2º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 3º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 26 de outubro de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora